



PORTARIA Nº 17/2026.

DARCIÓPOLIS -TO, 17 DE JUNHO DE 2026.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DARCIÓPOLIS-TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Decreto nº 01/2025;

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

CONSIDERANDO a Lei Federal 14.133/2021, no âmbito da administração pública do município de Darcinópolis - TO que dispõe sobre as normas e orientações para contratação e execução de despesas sob a forma de dispensa de licitação;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica do Município, pela legalidade da presente despesa por meio de Inexigibilidade;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a despesa com Contratação de pessoa jurídica para a manutenção, instalação em ar condicionado na secretaria municipal de Darcinópolis-TO, em favor da empresa DARCINOPOLIS REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ: 29.463.202/0001-51, no valor total de R\$ 62.255,00 (SESSENTA E DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS), cuja despesa correrá por conta do Funcional Programático: 13.17.10.122.0008.2.002, Elemento de Despesa: 33.90.39.17 Fonte: 1.621.0000, Ficha 0440 e 1.500.1002 Nomenclatura: Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica **(manutenção e conservação de maquinas e equipamentos)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DARCIÓPOLIS-TO, 17 DE JUNHO DE 2026.

ANDERSON LUIS MORANDI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº 001/2025



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.darcinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-3ff030-240620261803201518**